

GABINETE DO PRESIDENTE  
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A)  
PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE COMPE

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor (a): **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, Matrícula nº 566, cargo/função: DIGITADOR, lotado (a) no IPMB, período de 23.07.2021 a 22.08.2021, referente ao período aquisitivo de janeiro/2020 à janeiro/2021.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de julho de 2021.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:75D94460**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/07/2021. Edição 2791  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>